

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-07122023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107122023**

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DO DIREITO, NO RAMO DO DIREITO CULTURAL, NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DA CONTRATADA:** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVCACIA JOAO BASTOS NETO **CNPJ:** **37.933.871/0001-78** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 38000 – Secretaria de Cultura Atividade: 2198 - Execução da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) Elemento: 3390.35 - Serviços de Consultoria Fonte de Recurso: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Audiovisual Fonte de Recurso: 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Demais Setores da Cultura.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-20-2023**

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVCACIA JOAO BASTOS NETO para prestação de serviços de consultoria na área do direito, no ramo do direito cultural, no âmbito da Lei Paulo Gustavo de competência da Secretaria Municipal de Cultura do município de Ibipeba-BA, no valor total de R\$ 9.694,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais), cujo Contrato terá vigência de 07/12/2023 a 31/12/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **38000**; Projeto/Atividade: **2198**; Elemento Despesa: **339035.00**; Fontes de Recursos: **715/716**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 07 de dezembro de 2023. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.